



Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 042 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Editorial da *Machado de Assis Magazine*, publicação do Centro de Cooperação e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional (CCD-FBN).

Parágrafo único. O Conselho Editorial tem a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos textos a serem publicados nos números 8, 9 e 10 do referido periódico.

Art. 2º O Conselho Editorial da *Machado de Assis Magazine* terá a seguinte composição, desde a data de publicação desta portaria e até a publicação dos três números do periódico:

- 1) Rodrigo Alexandre de Carvalho Xavier, CPF ***.426.487-**.
- 2) Paulo Polzonoff Júnior, CPF ***.027.379-**.
- 3) Carlos Ramalhete de Paiva Chaves, CPF ***.289.447-**.
- 4) Karleno Márcio Santos Oliveira, CPF ***.953.553-**.
- 5) Allan Carlos dos Santos, lotado na Coordenação de Cooperação Institucional do CCD-FBN, CPF ***.552.467-**, SIAPE nº 2069058.
- 6) João Carlos Nara Júnior, coordenador de Cooperação Institucional do CCD-FBN, CPF: ***.624.317-**, SIAPE nº 2021132.
- 7) Luiz Carlos Ramiro Júnior, Coordenador-geral do CPE-FBN, CPF: ***.333.149-**, SIAPE nº 1111597.
- 8) Márcia Xavier, curadora editorial, CPF ***.339.687-**.

Parágrafo único. O Conselho Editorial será presidido pelo coordenador de Cooperação Institucional do CCD-FBN.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva, Presidente**, em 20/08/2021, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061041** e o código CRC **6BECB1F2**.

Referência: Processo nº 01430.000363/2020-08

SEI nº 0061041